



**DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2023**  
**De 19 de outubro de 2023**

Assinatura do Responsável

*Sintia Milena Boeing*

Técnico Administrativo II

Portaria 043/2003

**“DESIGNA O GESTOR DE PARCERIA PARA  
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO  
ANIMAL VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE  
ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição da República Federativa do Brasil, e com fundamento no art. 2º, inciso VI e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor MÁRIO CÉSAR BRIGUENTI, médico veterinário, matrícula 176, para a função de Gestor de Parceria para implantação do Programa de Castração de Animais visando ao controle populacional de animais no Município de Rio Fortuna.

**Art. 2º.** São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

*Neri Vandresen*  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

**Junior Schmitz**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças